

AC. EM CÂMARA

(03) AUTORIZAÇÃO CONTRAÇÃO EMPRÉSTIMO PARA

FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO CONTRAÇÃO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO - VALOR: € 4.859.298,91 - PRAZO DE VENCIMENTO: DOZE ANOS - PRAZO UTILIZAÇÃO CAPITAL: DOIS ANOS** - No seguimento da aprovação do Ponto anterior, importa demonstrar que o município de Viana do Castelo dispõe de capacidade de endividamento para a concretização destes investimentos, financiados através do empréstimo de médio e longo prazo no valor de € 4.859.298,91, prazo de vencimentos de doze anos e período de utilização de capital de dois anos. Como se pode verificar através do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento em anexo, o município tem margem disponível por utilizar de € 6.251.866. Com a contração deste empréstimo não colocaremos em causa as disponibilidades financeiras do município, para garantir as componentes nacionais das candidaturas já apresentadas e aprovadas, com taxas a fundo perdido de 85 % aos programas comunitários, nomeadamente, na Reabilitação Urbana-PEDU, Circulo Urbano da Água e Parques empresariais, nos programas operacionais NORTE 2020, POSEUR, POISE, POCH, PDR 2020 e MAR 2020. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de € 4.859.298,91, para financiamento do investimento aprovado no ponto anterior.

**MAPA DEMONSTRATIVO CAPACIDADE ENDIVIDAMENTO
Receita Corrente Cobrada Líquida**

| 2014 | 2015 | 2016 | Total | Média da Receita Líquida |
|--------------|-------------|--------------|----------------------|---------------------------------|
| (1) | (2) | (3) | (4) = (1+2+3) | (5) = 4/3 |
| 51.494.864 € | 63.197.212€ | 61.752.544 € | 176.444.620€ | 58.814.873€ |

Dívida Total da Autarquia

| Limite da dívida total Artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 | Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais | Contribuição SM + AM + SEL + entidades participadas | Dívida Total | Dívidas total excluindo não orçamentais, exceções Lei 73/2013 e FAM | Montante em excesso | Margem Absoluta | Margem Utilizável |
|--|---|---|--------------|---|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| (1) | (2) | (3) | (4)=(2)+(3) | (5) | (7)=(6)-(1), se (6)>(1) | (8)=(1)-(6), se (6)<(1) | (9) =(8) * 20% |
| 88.222.310 € | 01/01/2017 | | | | | | |
| | 26.124.979 € | 226.971 € | 26.351.950 € | 23.092.087 € | | 65.130.223 € | 13.026.045 € |
| | 30/09/2017 | | | | | | |
| | 32.295.325 € | 889.386 € | 33.184.172 € | 29.866.265 € | | 58.356.045 € | 11.671.209 € |
| Variação da dívida % | | | | | | | 29,34% |
| Variação do excesso da dívida % | | | | | | | |
| Margem disponível por utilizar de 01 de Janeiro a 30 de setembro | | | | | | | 6.251.866 € |

Propostas Apresentadas - No seguimento da proposta aprovada em Reunião de Câmara de contração do Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimento, para cumprimento do n.º 5.º do artigo 49.º da Lei n.º 73/13 de 3 de setembro, informo das condições praticadas pelos bancos que apresentaram propostas de financiamento:

| Banco | Taxa Juro | Período de Diferimento | Comissões |
|---------------------------|--|------------------------|-------------|
| Millenniumbcp | Euribor 6M + 2,675% (Euribor com limite inferior de 0%) | Até 2 anos | 0,25%+0,25% |
| Banco BPI – Alternativa 1 | Euribor 6M + 1,1% | Até 2 anos | Isento |
| Banco BPI – Alternativa 2 | Euribor 6M + 0,85% (Euribor com limite inferior de 0%) | Até 2 anos | Isento |
| Caixa Geral de Depósitos | Euribor 6M + 1,375% (Euribor com limite inferior de 0%) | Até 2 anos | Isento |
| Novo Banco | Euribor 6M + 2,75% (Euribor com limite inferior de 0%) | Até 2 anos | Isento |
| Crédito Agrícola | Euribor 6M + 0,98% | Até 2 anos | Isento |
| EuroBic | Euribor 6M + 1,75% (Euribor com limite inferior de 0%) | Até 2 anos | € 2.500,00 |

Nota: Valor da Euribor a 6M em 31/11/2017 é de **-0,272%**

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como dos nºs 4 e 5 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 6º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo (doze anos) no valor de € 4.859.298,91 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

7.DEZEMBRO.2017